

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2026

Protocolo nº 001/2026 de 07/01/2026

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto:

Aquisição de uma placa em aço inox com moldura em MDF (Presidente).

Santa Tereza, 07 de janeiro de 2026.

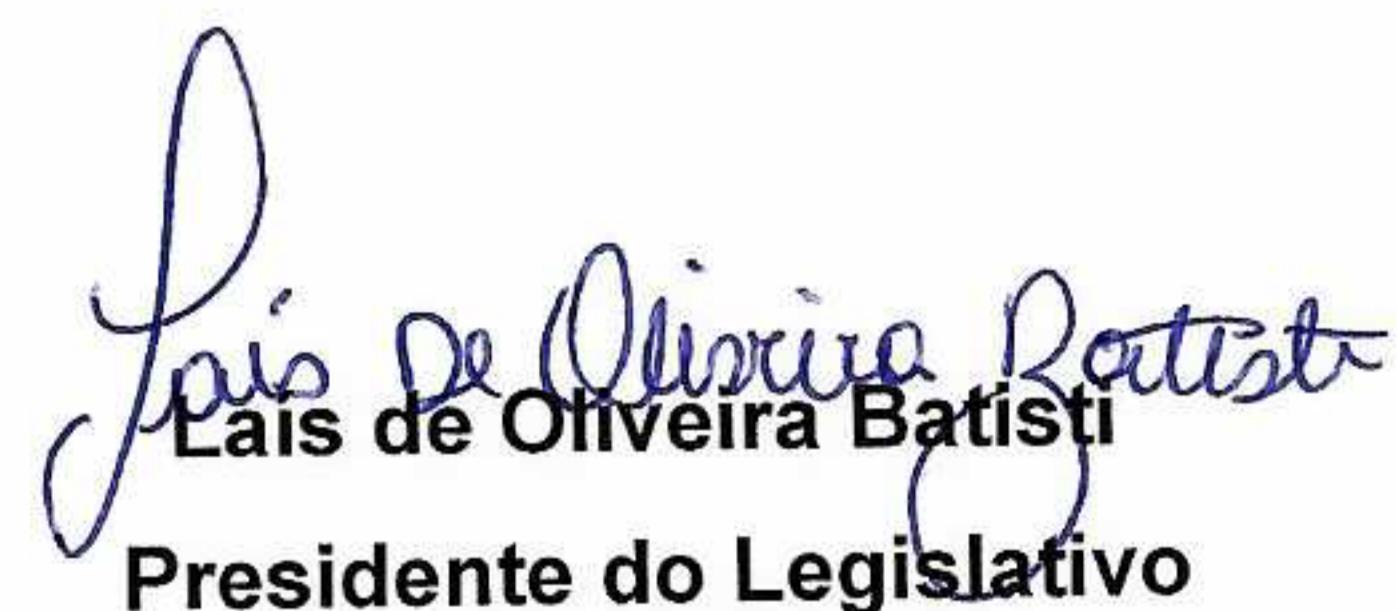


Lais de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para a cobertura legais das despesas com a referida contratação.

Santa Tereza, 07 de janeiro de 2026.



Lais de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza/RS (Poder Legislativo), comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº001/2026 – Protocolo nº 001/2026, a Sra. Presidente Laís de Oliveira Batisti reconheceu ser dispensável licitação para contratar a Empresa Metais Imperatriz , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 28.777.235/0001-03, com Sede na Rua Washington Luiz, 405-B. Santa Lúcia, cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, CEP:93700-000 para realizar a aquisição de uma placa em aço inox com moldura em MDF(presidente).

Fundamento Legal, art. 75, inciso II, pelo valor total de R\$ 540,00(quinhentos e quarenta reais).

Santa Tereza, 07 de janeiro de 2026.



Laís de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exagerado pela Assessora Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objetivo: Realizar a aquisição de uma placa em aço inox com moldura em MDF (presidente).

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0101 – Câmara Municipal de Vereadores

01.03100012.003 – Manutenção Atividades Legislativas

(105) 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Outros Material de Consumo

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para dar continuidade.

Santa Tereza, 07 de janeiro de 2026.



Laís de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas de Lei, que o Processo Administrativo de contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legal constantes na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Santa Tereza, 07 de janeiro de 2026.



GABRIELA MILANI
Assessora Jurídica